



**ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CHOROZINHO**

---

## **CONCURSO PÚBLICO**

### **ADENDO AO EDITAL Nº 001/2009 DE 17 DE AGOSTO DE 2009**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes alterações, no Anexo I – Grupo IV – atividade de Magistério – MAG:

- I.** Supressão das 20 vagas para o Cargo de Professor de Educação Básica (Educação Infantil e series iniciais do Ensino Fundamental), com carga horária semanal de 20 horas;
- II.** Acréscimo de 10 vagas para o Cargo de Professor de Educação Básica (Ciências da Natureza/Matemática), passando de 10 para 20 vagas;
- III.** Acréscimo de 5 vagas para o Cargo de Professor de Educação Básica (Cultura e Sociedade), passando de 10 para 15 vagas;
- IV.** Acréscimo de 5 vagas para o Cargo de Professor de Educação Básica (Linguagem e Códigos), passando de 10 para 15 vagas;

**Município de Chorozinho, 26 de agosto**

**FRANCISCO AIRTON LIMA FILHO**  
**Prefeito Municipal**